Ofício n.º091/2019

Ilustríssima Secretária de Governo e Recursos Humanos DDa. Sra. RAQUEL MAGALHÃES ANTONELLI

c/c Ao Ilmo. Diretor Gildo Gonçalves Mendes

CÓPIA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04, s/nº, Quadra C, Lote 41, CEP. 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.017.657/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos urgentes:

Ab initio, o SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo dos servidores públicos municipais, de forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e informações que são passíveis de investigação para possível apuração rigorosa de irregularidade da Administração Pública.

Por força dessa função, chegou ao nosso conhecimento que a Portaria nº 196/2019, **extinguiu** a COMISSÃO que analisava os certificados de aprimoramento e aperfeiçoamento profissional para concessão do adicional de TITULAÇÃO, formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais.

As inúmeras indagações trazidas por servidores, até certo ponto num viés de ansiedade e apreensão gerada pela notícia da extinção da referida COMISSÃO, bem assim como, vários requerimentos para emissão de parecer por parte deste órgão sindical, se dá ao fato de que se avizinha a data para novos requerimentos para análise e concessão do adicional de titulação - 01 de Julho e 01 de Dezembro de cada ano civil.

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.

www.sindianapolis.org

RECEBENION 1061/8

RECEBEMOS 106 1/S

RM3

Assim, ante a urgência que o caso requer e pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, bem assim como, diante do quadro de ansiedade que se instaurou, REQUER se digne Vossa Senhoria determinar a instauração e criação de nova COMISSÃO para tal mister, por se tratar de medida de extrema necessidade, tendo em vista que, como dito, se aproxima a data para novos requerimentos para análise e concessão do adicional de titulação.

REQUER, ainda, que seja esse órgão informado da data para instauração da comissão, para que seja indicado e nomeado, como manda a Lei, um representante sindical, o qual deverá ter participação ativa nos trabalhos da referida COMISSÃO.

Aproveitamos o ensejo para REQUERER por fim, os Vossos esforços e medidas URGENTES para a efetiva implementação e estruturação da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, bem assim como da COMISSÃO DE REVISÃO DE PCCV (planos de cargo, carreira e vencimentos), as quais há tempos "gritam" para ser organizadas, sendo que para as quais, indicamos dois representantes: FABIANA QUIRINO E WALKMAR AGRIPINO.

> Nesses Termos, Pede e espera deferimento.

Anápolis, 19 de Junho de 2019.

REGINAMIGRAPONTO Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis